



**A SANTOS**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA  
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

Autos sob n.º 0008784-15.2015.8.16.0035

**PERFIMEC S/A – CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificada nos presentes autos de recuperação judicial, vem, por meio de seus procuradores, em atenção ao despacho retro (**mov. 4408.1**), apresentar **MANIFESTAÇÃO**, o que faz com fulcro nos fatos e fundamentos que seguem:

**DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

1. Inicialmente, informa que realizou o pagamento das segunda e terceira parcelas de seu plano de recuperação judicial.
2. Diante disso, requer a intimação do Il. Administrador Judicial para que se manifeste acerca dos pagamentos, cujo comprovantes já foram encaminhados ao auxiliar do juízo.

**INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR PARTE DO BANCO DO BRASIL**

3. Oportunamente, informa que o credor Banco do Brasil apresentou agravo de instrumento em face a decisão de homologação e está aguardando o julgamento do recurso.





**A SANTOS**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

**DO PEDIDO E CIÊNCIA**

4. Diante disso:

(A) **REQUER** intimação da Administradora Judicial sobre a regularidade dos pagamentos realizados;

(B) Oportunamente, expressa sua ciência quanto aos relatórios mensais de atividades apresentados até o momento.

5. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Curitiba/PR, datado eletronicamente pelo sistema.

**ASSIONE SANTOS**  
OAB/PR sob n.º 50.454

**LUIS MIGUEL ROA FLORENTIN**  
OAB/PR sob n.º 89.433

**GUSTAVO MAINARDES**  
OAB/PR sob n.º 109.629

